



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprovar a apresentação de Relatório Bimestral sobre Acolhimentos Institucionais Emergenciais pelos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **26 de junho de 2024**, às 08h15min, presencial, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a apresentação de Relatório Bimestral sobre Acolhimentos Institucionais Emergenciais pelos Conselhos Tutelares juntamente com Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 26 de junho de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.996, 3 de julho de 2024, página 39.](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Município de Toledo
Estado do Paraná**